

**CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E
URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

CONVOCAÇÃO PARA A 71ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII da Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 218, de 16 de outubro de 2014, combinado com a Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto n.º 40.546, de 20 de março de 2020, CONVOCA os Conselheiro(a)s do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 71ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de maio de 2020, às 9h, via videoconferência.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Presidente em exercício

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL**

EDITAL Nº 56, DE 19 DE MAIO DE 2020

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: convocar 08 (oito) indicados para apresentação da documentação, via aplicativo CODHAB, bem como habilitar 05 (cinco) indicados para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Samambaia, pela entidade COOHEDUC Edital de Chamamento nº 15/2013. A listagem dos candidatos encontra-se disponível no portal www.codhab.df.gov.br.

WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA

Diretor Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2020 (*)

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/CODHAB, comunica aos interessados que irá realizar o chamamento nº 01/2020, processo nº 00392-00001508/2020-66, cujo objeto é o Chamamento para a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC) para desenvolver ações socioeducativas em consonância com as normativas de Habitação de Interesse Social, Programa Minha Casa Minha Vida – PAC/FGTS, visando à melhoria das condições de vida dos Beneficiários e a sustentabilidade do empreendimento, em consonância com a missão e com a visão da CODHAB, que vêm se estruturando para contribuir, no que lhes compete, para a legalização fundiária e a construção de moradias dignas, visando colocar o déficit habitacional do Distrito Federal abaixo da média nacional, que consiste no objeto da contratação proposta por meio do presente projeto, de acordo com os normativos de ambos, conforme especificações técnicas constantes deste Edital.

DATA DE ABERTURA: 27 de julho de 2020

HORÁRIO: às 10:00 horas

LOCAL DA REUNIÃO: sala de reuniões da CODHAB/DF, SCS – Setor Comercial Sul, Quadra-06, Bloco -“A” ED. SEDHAB, sala nº 03, 6º andar, Brasília/DF.

Brasília/DF, 18 de maio de 2020

CLAYTON ARAGÃO

Presidente da Comissão

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, página 42.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2019

Processo: 00401-00012717/2018-28. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e PASSWORD INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Alterar a razão social e o nome da fantasia da Contratada, que passam a ser os seguintes: razão social: SIEDOS SISTEMAS E RESULTADOS LTDA; nome fantasia: SIEDOS. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/05/2020. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, na qualidade de Defensora Pública-Geral, e pela CONTRATADA, FLÁVIO VALENTE ALMEIDA, na qualidade de Sócio Administrador.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação do Pregão Eletrônico nº 03/2020, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato, a disponibilização e licença de software de gerenciamento com acesso via Web e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para gestão de frota da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, para atender a demanda da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF. Sagrou-se Vencedora do Grupo a empresa EDISON LUIZ CASAS PINTO ME, CNPJ: 01.992.757/0001-71: ITEM 01 - (LICITAÇÃO EXCLUSIVA) Descrição: Serviços especializados de monitoramento e rastreamento de veículos com transmissão de dados na tecnologia GSM/GPRS/GPS, Unidade de Fornecimento: Unidade, no valor unitário de R\$ 37,04 (trinta e sete reais e quatro centavos) cada veículo/mês, R\$ 1.296,40 (um mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) para 35 veículos/mês, e total de R\$ 15.558,00 (quinze mil quinhentos e cinquenta e oito reais) para 35 veículos/Ano, e ITEM 02 -(LICITAÇÃO EXCLUSIVA) Descrição: Taxa de adesão/instalação do equipamento, Unidade de Fornecimento: Unidade, no valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) cada Taxa de Adesão/instalação, e valor total de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) para total de 35 Taxas de Adesão/instalação, conforme documentos carreados nos autos do processo administrativo nº 00401-00011760/2019-57.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

DIRETORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020 - (UASG: 926314)

A Defensoria Pública do Distrito Federal comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico nº 03/2020, Processo nº 00401-00011760/2019-57, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato, a disponibilização e licença de software de gerenciamento com acesso via Web e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para gestão de frota da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, para atender a demanda da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF. Sagrou-se Vencedora do Grupo a empresa EDISON LUIZ CASAS PINTO ME, CNPJ: 01.992.757/0001-71: ITEM 01 - (LICITAÇÃO EXCLUSIVA) Descrição: Serviços especializados de monitoramento e rastreamento de veículos com transmissão de dados na tecnologia GSM/GPRS/GPS, Unidade de Fornecimento: Unidade, no valor unitário de R\$ 37,04